



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.635, DE 06 DE AGOSTO DE 2.019

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Intersetorial de acompanhamento dos assuntos relacionados à Assistência Social.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial de acompanhamento dos assuntos relacionados à Assistência Social:

I – Representantes da Cidadania e Inclusão Social:

- a) Israel Mendonça da Cunha
- b) Adriana da Silva Carvalho

II – Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) Elizângela Coelho dos Reis
- b) Reginaldo Bizerra Cavalcante

III – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

- a) Fabiola Lima dos Santos
- b) Greice Sueli de Miranda de Paula

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Nadja Maria Santos Silva
- b) Aparecida Ivis Rocha Paganini

V – Representantes da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer:

- a) Maciel Manoel de Oliveira
- b) Antônio Geraldo Espirito Santo

VI – Representantes da Secretaria de Finanças:

- a) Carlos Eduardo Alves da Silva
- b) Márcio Francisco da Costa





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – Representantes da Secretaria de Obras e Planejamento:

- a) Sandra Teixeira Malvese
- b) Zuleika Santos de Lima

VIII – Representantes do CMDCA

- a) Eliza Aparecida Camine Almeida
- b) Maria Aparecida da Costa

IX - Representantes do CMAS

- a) Maria Aparecida da Costa
- b) Joana Fernandes A. Cavalcante

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de agosto de 2.019 - 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

